



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 16/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 04 de dezembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 16/2025** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7376.2025.0009274-69**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira sessão: **CONSTRUTORA NAMAZU, DUPLO ENGENHARIA LTDA, PARALELA ENGENHARIA, VPR CONSTRUÇÕES LTDA**. Em continuidade, o Departamento de Engenharia da CAR, diante da apresentação do recurso da empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, diligenciou para a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** que apresentasse documentos relacionados à CAT, comprovando que o item de relevância apresentado em m² fosse equivalente em kg conforme solicitação do Edital e declaração do engenheiro civil destacado na CAT. A empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** não apresentou as informações conforme solicitadas, desta forma, a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** restou inabilitada. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU** é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa informou não ter condições de ofertar um desconto em sua Proposta de Preços à Administração. Em seguida, a Presidente procedeu com a disponibilização da habilitação da empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, por meio do site da CAR, concedendo um prazo de 20 minutos para que os licitantes pudessem analisá-la. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação apresentada e ninguém se manifestou. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão que inabilitou a empresa. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11h45min, e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro

Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus

Membro

Marisa Santana da Silva

Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista

Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
DUPLO ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA
VPR CONSTRUÇÕES LTDA	RODRIGO CILENTO MARQUES / 758060530 / SSP-BA
CONSTRUTORA NAMAZU	THIAGO MAGALHÃES SANTOS / 1008513474 / SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	LAIS FLORESTA DA CONCEIÇÃO / 1616671394 / SSP-BA